

REVISTA DA ASMIR



- ESTIVEMOS PRESENTES NA CERIMÓNIA DO 70º ANIVERSÁRIO DA NATO!
- FOMOS RECEBIDOS PELO EXMO. SR. TGEN FERNANDO SERAFINO!
- ESTIVEMOS PRESENTES NA CERIMÓNIA DO DIA DO COMBATENTE NA BATALHA
- A ASMIR ESPERA POR TODOS NA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO!



REVISTA da ASMIR

Publicação Trimestral

Propriedade da ASMIR - Associação dos Militares na Reserva e Reforma

Preço: 1,50€

SÓCIOS: DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SEDE DA ASMIR

Actividade Principal: 939900

Rua Elias Garcia, 47 - Apartado 76
2334-909 ENTRONCAMENTO

ATENDIMENTO - 2ª a 6ª feira

10H00/12H00 e 14H00/17H00

Telefone 249 726 859 Fax 249 712 466

asmir@asmir.pt

geral.asmir@gmail.com

contabilidade.asmir@gmail.com

DELEGAÇÃO DE LISBOA

Rua da Prata, 224 - 2º Dtº

1100-422 Lisboa

ATENDIMENTO

Última 2ª feira de cada mês

10H00/12H00 e 13H00/16H00

PESSOA COLECTIVA:

501 877 169

Instituição de Utilidade Pública

(DR. Nº 190 - 1ª Série, de 19 de Agosto de 1998)

DIRECTOR:

Cap Armando Vieira

GRAFISMO/IMPRESSÃO

Tipografia Central do Entroncamento, Lda.

www.tcel.pt

TIRAGEM

2.350 exemplares

ISENTO DE REGISTO NA ERC,
AO ABRIGO DA ALÍNEA A)
DO Nº 1 DO ARTº 12º
DO DECRETO REGULAMENTAR 8/99
DE 9 DE JUNHO

OS ARTIGOS SÃO DA
RESPONSABILIDADE
DOS AUTORES
E PODEM NÃO EXPRESSAR
A OPINIÃO DA ASMIR

ÍNDICE



| | |
|--|--------|
| - MENSAGEM | 3 |
| - INFORMAÇÃO | 4 |
| • OUTRAS NOTÍCIAS | |
| - CONVITE 10 DE JUNHO 2019 | 5 |
| • XXVI ENCONTRO NACIONAL DE COMBATENTES | |
| - CONVITE 32º ANIVERSÁRIO DA ASMIR | 6/7 |
| - INFORMAÇÃO | 8/9/10 |
| • O MINISTRO DA DEFESA NACIONAL A SUSTENTABILIDADE DO IASFA ENÓS | |
| - ACORDO | 11 |
| • FERNANDÓPTICA, LDA. | |
| - INFORMAÇÃO | 11 |
| • NÓS e... ainda a lei 25/2000! | |

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE: TGEN Fernando Manuel Paiva Monteiro | VICE-PRESIDENTE: TCOR Rosendo da Silva Guerreiro
1º SECRETÁRIO: CAP Otelto Feliciano Pessanha | 2º SECRETÁRIO: SMOR Gilberto Duarte Barata

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE: TCOR João António Rocha | SECRETÁRIO: MAJ Serafim Esteves
RELATOR: SMOR António Aires Casimiro | RESERVA: SMOR João Rodrigues Couto

DIRECÇÃO

PRESIDENTE: MGEN Norberto Crisante de Sousa Bernardes | VICE-PRESIDENTE: CAP Armando Vieira
1º SECRETÁRIO: TCOR Manuel Bravo Ferreira da Mata | 2º SECRETÁRIO: CAP António Redol Moita | TESOUREIRO: SMOR Eleutério Moreira Lopes
VOGAIS: SCH Herculano Baltazar Nunes Cruz, SMOR Fernando José Fernandes

MENSAGEM



E JÁ PASSARAM 45 ANOS DESDE O 25 DE ABRIL DE 1974.....

Passaram há dias 45 anos da manhã alva e plena de 25 de Abril de 1974. Para todos nós a manhã que transformou de forma radical as nossas vidas. Também transformou de forma significativa a nossa sociedade e o nosso país. Porém passados os 45 anos há uma dúvida que se assinala. Será que ao fim destes anos se cumpriu o desígnio dos jovens capitães?

A resposta só pode ser uma**parcialmente**. Efetivamente cumpriu-se a vontade de autodeterminação dos povos das colónias com um atraso de pelo menos dez anos, instituiu-se uma sociedade democrática e inegavelmente houve um surto de desenvolvimento do país, nomeadamente após a adesão à União Europeia nos anos 80 do século passado.

Mas no meu entender nas duas últimas décadas tem havido um retrocesso significativo da qualidade da nossa democracia, uma vez que esta foi capturada pela partidocracia onde gravitam interesses da variada ordem, nomeadamente económica e financeira, tanto ao nível nacional como ao nível local. Isto deveria incentivar uma maior participação cívica de todos nós no sentido de levar os responsáveis políticos a refletir sobre os seus atos e corrigir comportamentos menos adequados. Gostaria que assim fosse mas não creio que tal venha a acontecer num futuro próximo.

A taxa de participação nas próximas eleições para o Parlamento Europeu infelizmente irá por certo confirmar a minha crença. A ausência de debate sério sobre o objetivo das eleições e sobre as propostas de

cada partido concorrente (será que alguns as têm!!!!) levarão muitos no dia 26 de Maio a preterir a mesa de voto em detrimento da areia das praias.

Esta minha reflexão, para além de reavivar os objetivos expressos no significado dos três Ds contidos no programa do Movimento das Forças Armadas - Democratizar, Descolonizar e Desenvolver - na passagem do 45º aniversário do 25 de Abril, também pretende incentivar todos e cada um de nós, a contribuir mais ativamente na melhoria da qualidade da nossa democracia, nomeadamente através da participação nos atos eleitorais que irão ocorrer até ao fim do ano.

Fernando Manuel Paiva Monteiro

Tenente General

Presidente da Assembleia Geral da ASMIR

INFORMAÇÃO

OUTRAS NOTÍCIAS

1 - Na sequência de convite formulado por Sua Exa o Almirante Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, a ASMIR participou no dia 04/04/2019 através do seu Presidente da Assembleia Geral Tenente General Fernando Paiva Monteiro, nas cerimónias comemorativas do 70º Aniversário da NATO que decorreram junto ao monumento evocativo dos descobrimentos portugueses em Belém, presididas por Sua Exa o Presidente da República, com a presença de várias personalidades nacionais e estrangeiras e forças militares da Marinha, Exército, Força Aérea e Guarda Nacional Republicana.

2 - Em 15 de Março, o Presidente da Direcção da ASMIR esteve presente na audiência pedida ao Presidente do IASFA, Tenente General Fernando Celso Vicente de Campos Serafino!

3 - Em 06 de Abril estiveram presentes nas cerimónias do dia do Combatente no Mosteiro de Santa Maria da Vitória, na Batalha representando a Associação o M/Gen. Norberto Bernardes e a secretária da ASMIR, Maria de Fátima, depositando uma coroa de flores.



4 - Em 29 de Abril o Presidente da ASMIR, M/GEN. Norberto Bernardes esteve presente na reunião do Conselho Consultivo IASFA, representando a Associação.

DONATIVOS

Registamos com enorme satisfação os donativos feitos à ASMIR, os quais agradecemos reconhecidamente.

Sócio 3422 - 1º Sarg António Francisco Lopes F. Gomes - 26,00€
Sócio 675 - SMor José Manuel Gomes Moura - 16,00€
Sócio 256 - Cap. Joaquim Augusto Ferreira Marques - 15,00€
Sócio 1709 - Cap. António Fernandes Almeida Cirne - 32,00€
Sócio 2042 - 1º Sarg José Ferreira Costa Mendes - 46,00€
Sócio 3823 - Cap. Manuel Roldão Fernandes - 16,00€
Sócio 1438 - 1º Sarg António Amador Miranda Rodrigues - 6,00€
D. Lídia Amélia da Graça Pinheiro - 30,00€
D. Maria Leonice FB Pinto Sousa - 20,00€
D. Ivone Jesus Romana P Barão - 50,00€
D. Maria da Cruz Maia Alfaia - 10,00€

QUOTIZAÇÕES

Lembramos os nossos associados que as quotas actuais e em falta se encontram a pagamento desde Janeiro do corrente ano.

As quotas podem ser pagas por:

Vale de Correio e Cheque

À ORDEM DE ASMIR,

Transferência Bancária ou Depósito, em qualquer balcão da CGD, na conta da ASMIR n° 0282013079430 com o

IBAN: (PT50 0035 0282 0001 3079 430 23)

É fundamental o envio do comprovativo de pagamento para a Sede da ASMIR, para se ter conhecimento de quem efectuou os respectivos créditos.

Caros Sócios

- Quando o pagamento da quota for feito pelo MULTIBANCO, torna-se necessário informar-nos para identificação do depositante.

Como o número de identificação da conta ASMIR (e quaisquer outras!) passou a ter PT 50 antes de todos os outros números (IBAN) julgamos que no MULTIBANCO não é possível colocar PT50 por falta de espaço, pelo que devem ser usados os outros números, sem o PT50

CONVITE

10 DE JUNHO 2019

"HOMENAGEM AOS COMBATENTES"

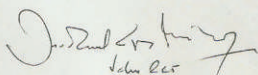
XXVI ENCONTRO NACIONAL

CONVITE

A Comissão Executiva para a Homenagem Nacional aos Combatentes 2019 convida os portugueses a participarem, no Dia de Portugal, nas comemorações em memória dos seus combatentes.

As cerimónias decorrem na Igreja de Santa Maria de Belém, aos Jerónimos, e junto ao Monumento aos Combatentes do Ultramar, em Lisboa, e serão marcadas pelo espírito de fraternidade lusófona e pela elevação e dignidade do propósito que as enforma: **celebrar a pátria honrando os nossos Combatentes.**

O Presidente da Comissão Executiva



João Manuel Lopes Pires Neves
Vice-Almirante



PROGRAMA

IGREJA DOS JERÓNIMOS

10H30 – Missa por intenção de Portugal e de sufrágio pelos que tomaram pela Pátria;

MONUMENTO AOS COMBATENTES DO ULTRAMAR

- 12H15 – Abertura da cerimónia junto ao Monumento;
- 12H15 – Palavras de abertura do Presidente da Comissão Executiva;
- 12H20 – Leitura da mensagem de Sua Excelência o Presidente da República, pelo Presidente da Comissão Executiva;
- 12H24 – Discurso alusivo pelo orador Professor Doutor Bernardo Pires de Lima;
- 13H32 – Cerimónia inter-religiosa católica e muçulmana;
- 12H40 – Homenagem aos mortos e deposição de flores;
- 13H03 – Hino Nacional pela banda da GNR; salva protocolar por navio da Marinha (no final passagem de aeronave da Força Aérea);
- 13H10 – Passagem final pelas lápides;
- 13H30 – Salto de Pára-quadistas do Exército;
- 13H35 – Almoço-convívio nos terrenos frente ao Monumento.



Homenageamos Aqueles que nos deixaram...

| | | | |
|------|------|---------------------------------|----------|
| SCH | EXER | JÚLIO RATO DIAS | FEV-2019 |
| CAP | EXE | JOAQUIM CRUZ PIMPÃO | MAR-2019 |
| SMOR | EXE | MANUELO DA SILVA CRISTO | FEV-2019 |
| TCOR | EXE | JOAQUIM ALBERTO MARTINS BRANDÃO | FEV-2019 |
| CAP | FAP | ÁLVARO PINTO COELHO | ABR-2019 |
| CAP | EXE | ANTÓNIO AFONSO PALLA CARREIRO | AGO-2017 |
| SMOR | GNR | JOSE MANUEL SANTOS FAVAS | JUL-2015 |

| | | | |
|----------|-----|------------------------------|----------|
| SAJ | FAP | ALBERTINO ALVES CONDEÇO | ABR-2019 |
| 1º SARG. | FAP | AMÂNDIO AGUIAR GOMES | JAN-2015 |
| CAP. | EXE | FLORÊNCIO SERAFIM RAMINHOS | ABR-2019 |
| ITEN | ARM | JOSÉ LUCAS GUERREIRO | ABR-2019 |
| SMOR | EXE | MANUEL BEIRAS BOLRÃO | MAR-2019 |
| COR | EXE | FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DIAS | MAR-2019 |

Às famílias enlutadas os nossos sentidos pêsames.

CONVITE



32º ANIVERSÁRIO DA ASMR

30 de JUNHO de 2019

CAMARADAS

- A ASSOCIAÇÃO de todos nós deve ter um **grande momento** de confraternização no aniversário.

CONCENTRAÇÃO POR VOLTA DAS 12H00

- Os sócios e familiares que queiram trazer os seus amigos será com prazer que os veremos entre nós!

- Convida os teus amigos (sócios ou não) que desejem estar contigo neste aniversário.

LOCAL

Entroncamento, Restaurante Quinta das
3 Ribeiras, Ponte da Pedra

PREÇÁRIO

ADULTOS

25,00€

CRIANÇAS

DOS 0 AOS 3 ANOS - GRÁTIS

DOS 4 AOS 10 ANOS - 12,50€

SENHA COMPROVATIVA

NOME _____

N.º DE SÓCIO: _____

PRESENCAS DESEJADAS _____

QUANTITATIVO ENVIADO: _____ €

DATA LIMITE: 24 DE JUNHO

O PAGAMENTO PODERÁ SER FEITO
POR CHEQUE OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA



EMENTA

ÀS 12H00 APERITIVOS E ENTRADAS (BUFFET)

MOSCATEL

VERMUTE

SUMOS

CERVEJA

FRUTOS SECOS

SALGADINHOS

(rissóis, pastéis de bacalhau, croquetes, ...)

GRELHADINHOS

(febras, entremeadas, enchidos)

QUEIJOS

FUMADOS

ÀS 13H00 ALMOÇO

CREME DE LEGUMES

PRATO DE PEIXE

BACALHAU (POSTA) EM BROA CROCANTE COM

BATATA A MURRO E MIGAS DE COUVE

PRATO DE CARNE

LOMBINHOS DE PORCO À 3 RIBEIRAS (MOSTARDA,

LEITE, E PIMENTA) COM PURÉ DE MAÇÃ, BATATA

PANADA E LEGUMES SALTEADOS

BEBIDAS

VINHO MADURO BRANCO E TINTO DA CASA

(DÃO MEIA ENCOSTA)

VINHO VERDE | REFRIGERANTES

CERVEJA | ÁGUAS MINERAIS

SOBREMESA

DOCE À 3 RIBEIRAS (ABÓBORA E REQUEIJÃO)

C/ BOLA DE GELADO

CAFÉ E DIGESTIVO

**MAIS TARDE BOLO COMEMORATIVO
E ESPUMANTE**

SENHA COMPROVATIVA

NOME _____

N.º DE SÓCIO: _____

PRESENCAS DESEJADAS _____

QUANTITATIVO ENVIADO: _____ €

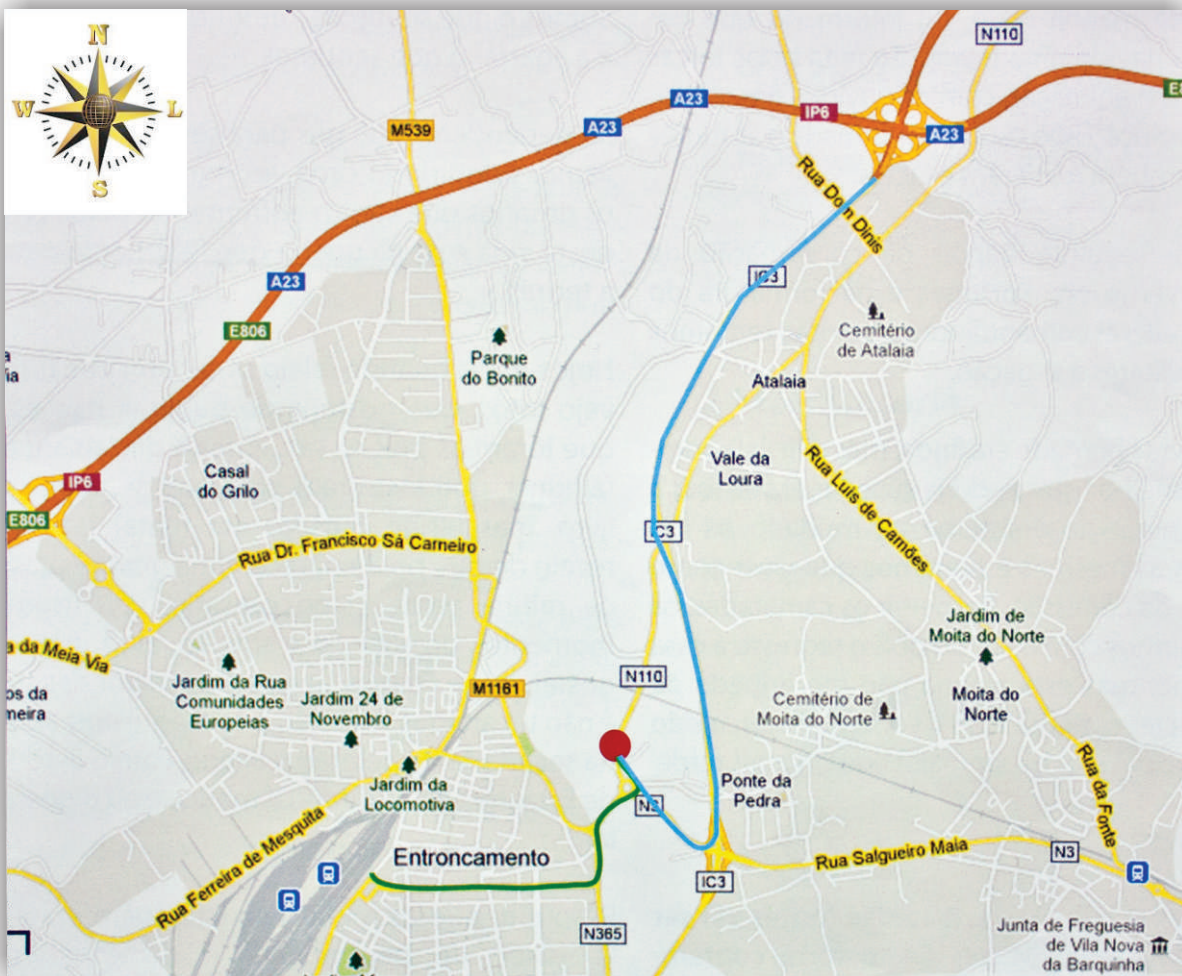
DATA LIMITE: 24 DE JUNHO

O PAGAMENTO PODERÁ SER FEITO
POR CHEQUE OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA



QUINTA DAS RIBEIRAS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO RESTAURANTE



ESTAÇÃO CP - RESTAURANTE

SAÍDA DA A23 (IC3) - RESTAURANTE



LOCALIZAÇÃO RESTAURANTE PONTE DA PEDRA

INFORMAÇÃO



O MINISTRO DA DEFESA NACIONAL, A SUSTENTABILIDADE DO IASFA E...NÓS

No passado dia 20 de fevereiro o senhor Ministro da Defesa Nacional, o doutorado João Cravinho, na audição na Comissão Parlamentar de Defesa Nacional da Assembleia da República, questionado pelo ilustre deputado João Vasconcelos sobre o saneamento da dívida, que se aproxima dos 90 milhões de euros, da ADM aos prestadores de serviços de saúde proferiu entre outras afirmações que previamente a tal saneamento teria que se demonstrar, e cita-se, "*a sustentabilidade para o futuro do IASFA*".

Sendo de todo incompreensível essa condição prévia bastaria lembrar que a dívida começou a ser criada em 2014 pelo então Ministro da Defesa o senhor advogado Aguiar-Branco e pelo então Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional o senhor mestre Gustavo Madeira e continuada por este com o anterior Ministro da Defesa o senhor doutorado Azeredo Lopes e continuou a subir com o atual Ministro da Defesa! Lembrar que no Relatório do Tribunal de Contas os Meritíssimos Juizes Conselheiros foram assertivos ao afirmar pelo menos 38.5 milhões de euros eram responsabilidade do Estado.

Não vamos permitir confundir o IASFA, que assegura a ação social complementar, com a gestão da ADM que até podia ser feita por uma entidade do setor bancário ou financeiro.

Passamos a demonstrar a "*a sustentabilidade para o futuro do IASFA*".

Sucede que "*a sustentabilidade para o futuro do IASFA*" significa o equilíbrio financeiro entre receitas e despesas na Ação Social Complementar; não gastar mais que o orçamento atribuído.

Somente uma valência dita social, e que de social nada ou quase nada se vislumbra, dá lucro: o **arrendamento habitacional**. Vejamos os números de 2014 do arrendamento de um parque habitacional superior a 1700 apartamentos para verificarmos o quanto irrisório é esse **lucro anual de 901.486,22 € sendo** receitas de 3.037.328,85€ e despesas de 2.135.842,63 €.

Pois é senhor Ministro da Defesa Nacional! Está ao seu

alcance alterar para 5 vezes mais este lucro. **É criar um "FUNDO IMOBILIÁRIO 2**

Sabemos por documentos oficiais, lamentavelmente referidos a 2013 e 2014, que o IASFA para assegurar as várias valências ou respostas na Ação Social Complementar tem um prejuízo anual a oscilar nos 6,5 milhões de euros.

Este prejuízo é coberto neste ano de 2019 com a verba de 5,5 milhões de euros atribuída no Orçamento do Estado, mas segundo o senhor General Presidente e constante na ATA da reunião do Conselho Consultivo de 25 de outubro de 2018 esse prejuízo estimado já aumentou para 2019 em 10 (dez) milhões de euros. Faltam 5 milhões para manter situações, que desde 2007 são atentados à LEI, ou seja creche, jardim de infância e centros de saúde integrados na ação social complementar.

| | DESPESA | RECEITA | PREJUÍZO |
|----------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| CAS de Oeiras | 5.712.423 € | 3.437.737 € | - 2.274.686 € |
| CAS do Alfeite | 2.653.921 € | 682.463 € | - 1.971.458 € |
| CAS de Runa | 1.624.678 € | 743.964 € | - 880.714 € |
| CAS de Lisboa | 593.786 € | 168.285 € | -425.501 € |
| CAS do Porto | 557.341 € | 236.785 € | - 320.556 € |
| CAS de Coimbra | 192.180 € | 7.500 € | - 184.680 € |
| CAS de Cereposa | 263.175 € | 118.994 € | - 144.182 € |
| CAS de Ponta Delgada | 80.854 € | 18.617 € | - 62.237 € |
| CAS de Tomar | 86.316 € | 40.221 € | - 46.095 € |
| CAS de Évora | 39.190 € | 0 € | -39.190 € |
| CAS de Braga | 12.094 € | 0 € | - 12.094 € |
| CAS de Viseu | 13.569 € | 7.833 € | - 5.736 € |
| CAS do Funchal | 0 € | 0 € | 0 € |
| TOTAL CAS | 11.829.528 € | 5.462.399 € | - 6.367.129 € |

Atente-se no quadro supra da Execução Orçamental, por CAS, em 2014 que foi formalmente apresentado no mês de Maio de 2015 e aprovado pela senhora Secretário de Estado da Defesa, a licenciada Berta Melo Cabral. É SURREAL E ULTRAPASSA O ABSURDO! Não ordenou de imediato a extinção da creche, jardim de infância e centros de saúde integrados na ação social complementar.

Voltando ao prejuízo anual.

Um Ministro da Defesa, em 2010, decidiu reduzir para o ano de 2011 a "Responsabilidade do Estado, que se consubstancia na assunção, por este, do financiamento da acção social



complementar” (citação de diploma legal em vigor) de 10.237.500 euros para 8.312.281 euros, e os outros que se seguiram continuaram com as reduções, para o ano de 2014 o financiamento foi de 5.191,505 euros e para o ano de 2016 o financiamento foi de 4.336,618 euros.

É entendimento pessoal do senhor Ministro da Defesa ao decidir não aplicar à ASC das Forças Armadas o mesmo regime da ASC dos Trabalhadores da Administração Direta e Indireta do Estado, regulado pelo Decreto-Lei n.º 122/2007, de 27 de Abril e pela Portaria 974/2007 de 24 de Agosto **No inadmissível caso do instituto público IASFA SER EXTINTO os MILITARES PASSARIAM A SER BENEFICIÁRIOS DA ASC e inscritos nos Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP).**

Então o Ministério da Defesa teria que transferir para os SSAP do seu orçamento cerca de 8 milhões e 700 mil euros por ano.

Pergunta-se: **EXISTE OU NÃO discriminação negativa quanto ao financiamento pelo Estado Português da Ação Social Complementar prestada pelo IASFA?**

Não estamos perante uma inconstitucionalidade?

Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. **Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever** em razão de ascendências, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual. **Assim, prescreve o Artigo 6.º do Procedimento Administrativo, e prescreve o Artigo 13.º da Constituição da República! É um princípio que abrange quaisquer direitos e que implica, em simultâneo, um direito e um dever, é um direito dos próprios cidadãos e um dever de respeito daqueles com quem os cidadãos estão em relação, sejam o Estado, todas as entidades públicas, e igualmente entidades particulares ou privadas. Para ilustrar a questão da inconstitucionalidade deixa-se para reflexão, um facto, um exemplo e uma conclusão:-**

Como facto temos que servem no edifício da direção superior do Ministério da Defesa, onde o senhor Ministro da Defesa tem gabinete no 7.º

piso, cidadãos civis e cidadãos militares, sendo que dois deles têm assento no Conselho Consultivo do IASFA.

O cidadão civil Diretor da Direção-Geral de Recursos do MDN, o senhor Dr. Alberto Coelho, pelo facto de ser beneficiário dos SSAP tem como consequência, face à lei, que o Ministério da Defesa transfere do orçamento do Ministério para os SSAP a verba de 12,75 euros por mês pela sua pessoa.

O cidadão militar Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, o senhor Almirante António Silva Ribeiro, pelo facto de ser beneficiário do IASFA tem como consequência que o Ministério da Defesa argumentando que somente existe um dito “compromisso político” e não um comando legal o senhor Ministro da Defesa considere transferir do orçamento do Ministério para o IASFA a verba que, e olhando o histórico, lhe “der na gana”. Para o ano de 2019 e dividindo 5,5 milhões de euros pelos cerca de 58 967 titulares, número conhecido a 31 de dezembro de 2017, o Ministério da Defesa transfere do orçamento do Ministério para o IASFA a verba de 7,77 euros por mês pela sua pessoa.

Para a ASMIR esta discrepância de 12,75 euros/mês por cada cidadão civil e 7,77 euros/mês por cada cidadão militar para além de inconstitucional e parafraseando Vossa Excelência na audição de 20 de Fevereiro na AR e “mutatis mutandi” a verba de 7,77 euros por mês por beneficiário titular militar é uma “gorjeta”.

Transfira senhor Ministério da Defesa do orçamento da Defesa para o IASFA 8 milhões e 700 mil euros por ano E ESTARÁ A OBEDECER À lei!

Voltando ao prejuízo anual recorrente desde 2011.

Em 2007 o Primeiro-Ministro, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa referenda o DL 122/2007 de 27 de Abril aprovado em Conselho de Ministros e são fundidos vários serviços que prestavam ação social complementar nos atuais Serviços Sociais da Administração Pública que “obedece aos princípios enformadores da ação social complementar adequação, não cumulação e responsabilidade do Estado- garantindo, simultaneamente, a eficácia, eficiência



e economia dos serviços”. **“Responsabilidade do Estado, que se consubstancia na assunção, por este, do financiamento da acção social complementar”** pelas dotações atribuídas através do Orçamento do Estado, do orçamento da segurança social e dos orçamentos privativos dos serviços e fundos autónomos, pelo produto das quotizações e por outras receitas permitidas por lei.

Este diploma estabelece que a ação social complementar é desenvolvida nas áreas e cita-se: **“Apoio a crianças, jovens, idosos e deficientes”** mas no seu artigo 8.º e sob o título **“Cessação de actividades”** afirma **“ Os equipamentos sociais relativos à educação pré-escolar, creches, residências do ensino superior e postos e centros de saúde deixam de integrar o âmbito da ação social complementar”**.

Para a mais perfeita perplexidade o mesmo Estado Português em 19 de Outubro de 2009 através do Ministro de Estado e das Finanças, Fernando Teixeira dos Santos e do Ministro da Defesa Nacional, Henrique Severiano Teixeira **pela Portaria n.º 1271/2009 prescrevem que os equipamentos sociais do IASFA contemplam**, entre outras, instalações destinadas a servir como centros de dia, de acolhimento, de recuperação e de residência temporária, bem como **postos clínicos, creches, jardins-de-infância** e residências para estudantes. E em 7 de maio de 2013 o Ministro de Estado e das Finanças, Vítor Rabaça Gaspar e o Ministro da Defesa Nacional, José Aguiar-Branco **pela Portaria 189/2013 voltam a afirmar o mesmo**.

Como se lê no quadro acima e considerando somente o caso do CAS da Base Naval do Alfeite a existência da CRECHE e do JARDIM DE INFÂNCIA e **a sua integração no âmbito da “acção social complementar”** ofende o preceituado num diploma legal de hierarquia superior e **vai mais longe, põe em causa a sustentabilidade atual e o futuro do IASFA** ao acarretarem prejuízo anual de cerca de 1 (um) milhão de euros e mais sendo que um quarto das crianças não são descendentes de beneficiários!

Sem necessidade! Basta o senhor Ministro da Defesa transferir a gestão deste equipamento para a LIGA DOS COMBATENTES, que é da sua tutela, e esta porque goza dos benefícios das IPSS passa a receber do Ministério da Educação e do Ministério da Solidariedade e Segurança Social cerca de 1 (um)

milhão de euros. A LIGA DOS COMBATENTES não terá prejuízo!

Agora pedimos a Vossa Excelência senhor Ministro da Defesa que aja com coerência e de acordo com o plasmado no Plano Sectorial da Defesa Nacional para a Igualdade, para 2019-2021 de sua autoria e determine que deixem de integrar o âmbito da ação social complementar. Passem a integrar a área do RECRUTAMENTO.

Passamos a citar extrato do plano onde é referido que, com a “Criação de equipamentos/estruturas de apoio à infância que contribuam para a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, como creches e jardins-de-infância,...”, é pretendido: “uma maior retenção” e ainda que “a Defesa Nacional beneficiará da manutenção de uma força de trabalho motivada, empenhada e talentosa.”

Voltando ao prejuízo anual.

Como se lê no quadro acima e considerando somente o caso do CAS da Base Naval do Alfeite a existência do centro ou posto médico e a sua integração no âmbito da “acção social complementar” que ofende o preceituado num diploma legal de hierarquia superior vai mais longe e põe em causa a sustentabilidade atual e para o futuro do IASFA ao acarretar prejuízo anual de cerca de 1 (um) milhão de euros.

Que justificação?

Quando a Base Naval do Alfeite tem um Centro de Saúde que é o melhor e mais bem apetrechado em meios humanos e materiais a nível nacional, se este Centro de Saúde não aceitar atender militares e familiares estes terão sempre ao seu dispor a rede convencionada da ADM.

Com exceção dos CAS de RUNA, OEIRAS e PORTO terão que cessar atividade igualmente os centros ou postos médicos dos CAS de Lisboa, Tomar, Viseu e Ponta Delgada. **O apoio na doença é RESPONSABILIDADE da ADM.**

Está demonstrada “a sustentabilidade para o futuro do IASFA”.

A Direção

ACORDO

FERNANDÓPTICA, Lda

RUA ANTÓNIO LUCAS, N.º 21
2330-101 ENTRONCAMENTO
E-mail: fernandoptica1@hotmail.com
TELF: 249 717 641

MUITO IMPORTANTE PARA OS NOSSOS ASSOCIADOS!

A ASMIR estabeleceu com FERNANDÓPTICA, LDA um protocolo de colaboração com o fim de tornar mais vantajosas para os nossos associados, cônjuges e filhos, a aquisição de óculos e restantes produtos ópticos.

- Assim, ficaram estabelecidos os seguintes descontos:

- 1) 25% em armações para óculos,**
- 2) 25% em lentes oftálmicas,**
- 3) 15% em lentes de contacto,**
- 4) 15% em óculos de sol.**

OBS: Estes produtos não são acumuláveis com campanhas de descontos ou promoções ocasionais.

INFORMAÇÃO

NÓS ... E AINDA A LEI 25/2000!

Infelizmente, contrariando a nossa previsão, até este momento, não surgiram quaisquer novidades! Após interposição de recurso, pela Defesa Nacional, incompreensível, perante a decisão do Supremo, no processo resolvido a favor dos camaradas em 2016, foi obrigatório que o nosso assessor jurídico refutasse as alegações da Defesa. Assim, continuamos neste inadmissível impasse, perante uma situação, que já pelo tempo passado mais parece, ou falta de verbas ou falta de vontade!

